



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2527 , DE 08 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1641

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				165.000,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	21	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	11.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Setor de Administração	
	38	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	52	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	14.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	Setor de Ensino Infantil	
	96	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	9.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	98	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	11.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	08	05	Setor Ensino Médio e Superior	

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2527 , DE 08 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1641

02	08	05	Setor Ensino Médio e Superior					
138	12.364.0010.2014.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	Manutenção do Ensino Médio e Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	60.000,00	F.R.:	0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências					
12	04.122.0002.2002.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-11.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
02	03	01	Setor de Administração					
30	04.122.0004.2004.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutencao do Depto de Administracao VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-30.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
31	04.122.0004.2004.0000	3.1.90.13.00	01	110 000	Manutencao do Depto de Administracao OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-30.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
02	04	01	Setor de Finanças					
41	04.123.0005.2005.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutencao do Depto Financas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-14.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
02	08	01	Setor de Ensino Infantil					
95	12.365.0010.2011.0000	3.3.90.30.00	01	210 000	Manutencao do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-9.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
99	12.365.0010.2011.0000	3.3.90.39.00	01	210 000	Manutencao do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-11.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00

B



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2527 , DE 08 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1641

02 08 05 Setor Ensino Médio e Superior

137 12.364.0010.2014.0000 Manutenção do Ensino Médio e Superior
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-60.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-165.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL